



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PUBLICADO

DATA: 30 de Abril de 2025

EDIÇÃO: 10003 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

DECRETO Nº. 193/2025

Súmula:- Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023 a Presidência da República, alterado pelo Decreto Federal nº 12.030, de 27 de maio de 2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras que será realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 19 de julho de 2024, Governo do Estado do Paraná, que convoca a IV Conferência Estadual LGBTQIA+;

CONSIDERANDO o Ofício nº 127/2025, de 25 de Abril de 2025, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos – CAOPJDH, assinado pelo Ilustre Promotor de Justiça Rafael Osvaldo Machado Moura e pelo Ilustre Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto;

CONSIDERANDO o Ofício nº 140/2025, da 4ª Promotoria, assinado pela Ilustre Promotora de Justiça Fernanda Lacerda Trevisan Silvério;

DECRETA:-

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a ser presidida pela Secretaria Municipal de Promoção Artística, Cultural e Turística.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Estadual e Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, e será realizada no Cine Teatro Fênix, localizado na Av. Curitiba, 1215 - Centro, na cidade de Apucarana/PR, no dia 31 de maio de 2025, a partir das 14h.

Art. 3º A Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em conformidade com o regimento da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

Art. 4º O regimento interno da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal (COM).

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal (COM) de que trata o caput será composta por representantes do Governo Municipal e da sociedade civil indicados, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Promoção Artística, Cultural e Turística.

§ 2º Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato da Secretaria Municipal de Promoção Artística, Cultural e Turística.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de que trata este Decreto, ficarão por conta de recursos do município.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2025.



Assinado digitalmente por:
RODOLFO MOTA DA SILVA
053.519.969-44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

